



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0577/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 328/2024 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 173/2024 de 25 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **RAFAEL SIMÕES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 7104-8, admitido em 01 de julho de 2016, ocupante do cargo de **CUIDADOR**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito